



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce, Fone (088) 3578-1276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, CONTRATADOS E DETENTORES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA OU GRATIFICADA, EXISTENTES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Klebson Pereira Izidro, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 68, § 2º, X, do Regimento Interno, bem como demais legislações correlatas,

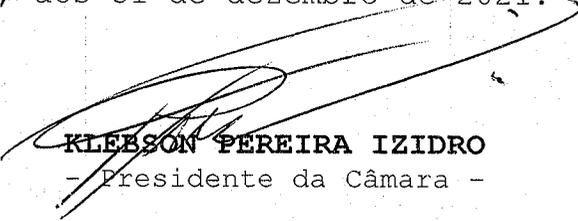
DECRETA:

Art.1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos Comissionados, Contratados e detentores de Funções de Confiança ou Gratificada, existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Umari, admitidos até a presente data.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umari,
Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2021.


KLEBSON PEREIRA IZIDRO
- Presidente da Câmara -